



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ.: 83.102.566/0001-51 - Fone: (0XX49) 572-11-21 - Fax: 572-12-70
e-mail.: sme.matoscosta@conection.com.br

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

LEI N.º 1392/2006 - De 19 de junho de 2006.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e contém outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina. Faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral da Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 139.950,00 (Cento e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), em Projeto e Dotação que especifica:

ORGÃO	09.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
UNIDADE	09.01	GABINETE DO SECRETARIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
ATIVIDADE	26.782.0054.1010	Construção do Terminal Rodoviário Municipal	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.00.146	Obras e Instalações	120.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.00.100	Obras e Instalações	19.950,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			139.950,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal, autorizado a utilizar como recursos, o valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), oriundo do Convênio firmado com o DETER - Departamento de Transportes e Terminais, da remuneração de aplicação financeira, e da anulação parcial, no valor de R\$ 19.950,00 (Dezenove mil, novecentos e cinquenta reais), das dotações orçamentárias, que especifica:

ORGÃO	09.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
UNIDADE	09.01	GABINETE DO SECRETARIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
ATIVIDADE	15.452.0010.2020	Funcionamento e Manutenção da Limpeza Pública	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.00.118	Material de Consumo	3.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
ATIVIDADE	26.782.0018.2021	Abertura e Conservação de Estradas Vicinais	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.00.100	Obrigações Patronais	2.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.00.100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.950,00
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.00.133	Obras e Instalações	3.000,00
TOTAL DOS DÉBITOS			19.950,00

CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ.: 83.102.566/0001-51 - Fone: (0XX49) 572-11-21 - Fax: 572-12-70
e-mail.: sme.matoscosta@conection.com.br

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Contestado, 19 de Junho de 2006.

LUIZ ANTONIO CARDOSO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

A presente Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

AMÉLIA APARECIDA CORDEIRO
Auxiliar Administrativo I

A presente Lei foi publicada no Mural Municipal, na data supra.

JAIRO CELSO WEINGARTNER
Membro da C.F.- Decreto n.º 04/05